



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
47/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E
DIVISÓRIAS LTDA..**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE MENEZES DE BULHOES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.049398/2015-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 104/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2016 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento e a instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com encerramento em 30/04/2018, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Orientação Normativa da AGU nº 39, de 2011, e art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 392.480,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.30
PI: 02000405030
SB: 24

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 02000405026
SB: 16

4.2. Para tanto, foram emitidas as notas de empenho de nº 2017NE800783 e 2017NE800784

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

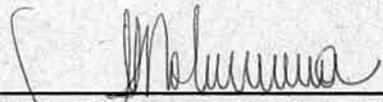
14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

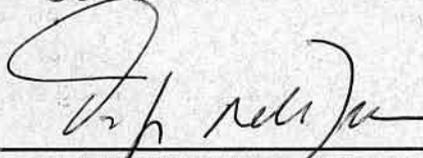
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.

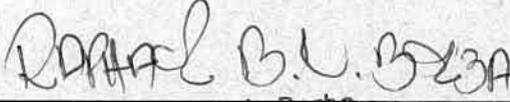


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

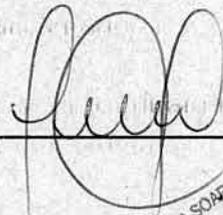


FELIPE MENEZES DE BULHOES
Espaço & Forma - Móveis e Divisórias
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Raphael B. L. Borba
SEAC/DIERC/CCONT
CPF: SIAPE [REDACTED]



Nome: Fabiana Soares Brito Santos
CPF: SIAPE [REDACTED]
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERC



Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 55/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Analisar a modalidade Compra com Doação Simultânea com a utilização do Termo de Adesão como forma de parceria entre Governo Federal e Governo Estadual ou Municipal como melhoria de política pública, com uma forma de melhorar a eficiência administrativa do Programa." 3 (três) VAGAS. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde e Agrárias, conforme tabela de áreas de conhecimento da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; e Experiência mínima de 5 anos na Administração Pública nos Programas Sociais ou Ambientais. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 56/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Analisar os benefícios que o PAA - Termo de Adesão proporciona à população (beneficiário consumidor) em situação de vulnerabilidade alimentar." 3 (três) VAGAS. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências da Saúde, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes e com diploma reconhecido pelo MEC; e Experiência mínima de 05 (cinco) anos na implementação, execução e/ou avaliação de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais, distrital e/ou federal, relacionadas a programas e ações na área de segurança alimentar e nutricional e/ou agricultura familiar. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 57/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Realizar balanço sobre a evolução e implementação das propostas e diretrizes produzidas na V CNSAN para subsidiar a V+2 CNSAN." 1 (uma) VAGA. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Agrárias e/ou Ciências da Saúde, conforme tabela de Áreas de Conhecimento da Capes, com diploma reconhecido pelo MEC; e Experiência profissional mínima de 5 anos em projetos e atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 58/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Avaliar os resultados obtidos para a estratégia adotada de parcerias com Universidades Públicas para o fortalecimento do SISAN." 1 (uma) VAGA. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e/ou Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; e Experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão e/ou implementação e/ou avaliação de políticas públicas sociais. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2017 UASG 550005

Nº Processo: 71000049398201515. PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO]. Contratado: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender as necessidades do MDS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 30/11/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$392.480,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800783 Fonte: 151000000 - 2017NE800784. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2015. Nº Processo: 71000122899201472. PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 07492789000194. Contratado : PRINTMAX GERENCIAMENTO DE -DOCUMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Valor Total: R\$1.014.883,50. Fonte: 151000000 - 2017NE800078. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2017

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa OVER ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ/MF:10.629.386/0001-59, com o valor total de R\$ 41.580,00. A Ata de realização do Pregão está disponível no site www.compras-governamentais.gov.br.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 01/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 12/2017

ESPÉCIE: Termo de Doação: 12/2017. PROCESSO: 71000.063034/2017-18. Termo de Doação celebrado pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social - CNPJ 05.756.246/0001-01, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalina-GO, CNPJ N.º 01.138.122/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados nos lotes nº 15,16 e 18 dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF N.º 027.950.166-80 e pela Donatária, Nilda Gonzatti - Secretária Municipal de Educação, CPF N.º 659.991.421-72. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 13/2017

ESPÉCIE: Termo de Doação: 13/2017. PROCESSO: 71000.063034/2017-18. Termo de Doação celebrado pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social - CNPJ 05.756.246/0001-01, e Instituição Missão Internacional da Paz, CNPJ N.º 04.704.628/001-29. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados nos lotes nº 15,16 e 18 dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF N.º 027.950.166-80 e pela Donatária, Priscila Delair dos Santos Carvalho - Presidente, CPF N.º 659.991.421-72. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2017.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo n.º 35000.001384/2017-19. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV e o BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pelas leis: 10.953, de 27 de setembro de 2004, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 13.172, de 21 de outubro de 2015 13.183, de 4 de novembro de 2015 e 13.313, de 14 de julho de 2016, Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 alterado pelo Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto nº 5.180 de 13 agosto de 2004, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor de Benefícios; pela DATAPREV: ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES e ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, Presidente e Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações; pela Instituição Financeira: RICARDO VASCONCELOS BOTELHO e LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO. Diretores. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. INSTRUMENTO: Processo n.º 35000.000617/2016-85 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Núcleo dos Aposentados, Pensionistas, Acidentados, Deficientes, Idosos e Outros de Guarulhos e Região - NAPADIOGR OBJETO: Rescisão Unilateral do Acordo de Cooperação Técnica para desconto de mensalidades nos benefícios previdenciários dos associados da NAPADIOGR DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Benefícios.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Itabuna. Recurso: 1247849110 Vanuza Paixao Lima; Cobrança: 1070681668 Tomaz Pereira de Almeida; GEX Niterói. Defesa: 1163760240 Izilda Maria Alves Batista Ramos; 1193682743 Joao Pedro de Souza Gomes; Recurso: 1190390156 Adriano Ferreira Constantino da Silva; 1127697193 Delcinea Jose Ferreira Paes; 0462946240 Maria da Conceicao do Espirito S Barreto; 1137353136 Delma Nunes Moreno da Costa; 1165420683 Carlos Vitor Gomes Durans de Castro; GEX Palmas. Defesa: 1496703038 Joao Batista Ribeiro de Sousa; Recurso: 1454560174 Aurenir de Sousa Oliveira Alves; GEX Santo Antônio de Jesus. Defesa: 6143295291 Marina Angelica de Assis Guimaraes; Cobrança: 1080439827 Manoel Jose Fernandes; GEX Vitória da Conquista. Convocação: 1340125827 Dionisio da Silva; Defesa: 1079162469 Irineu Pires da Silva; Cobrança: 1092563919 Adesina Maria de Oliveira;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

No DOU de 1/12/2017, Seção 3, pág. 130, onde se lê: Extrato de Instrumento Contratual, leia-se: Extrato de Escritura de Compra e Venda.

(p/Coejo)